

## CIOESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 20.301.484/0001-16

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 004/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2022

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, DA TEMÁTICA DE INGLÊS, DISTRIBUÍDO NA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, conforme exigências e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

1 - Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93, decide-se pela revogação da presente licitação em razão da necessidade de readequação do Edital e Termo de Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações.

2 - Publique-se e cumpra-se a presente decisão, observando-se os procedimentos legais e de praxe.

BARUERI/SP, 12 de DEZEMBRO de 2023.

JOSUÉ RAMOS

Presidente do CIOESTE

## CIOESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 20.301.484/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 014/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2023

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LITERATURA FÍSICO COM AVATAR PERSONIFICADO ATRAVÉS DE VOUCHER DE ACESSO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA

REDE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, conforme exigências e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS, CONSTANTE DO ITEM 9. DO EDITAL.

Comunicamos que as amostras apresentadas pela empresa RM IN-TEC INOVACAO E TECNOLOGIA (CNPJ 35.829.927/0001-13), foram APROVADAS.

BARUERI/SP, 13 de dezembro de 2023.

LUIS ALBERTO MANSUR SZAJUBOK

Pregoeiro



NIRE Nº 3530000448

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 08 de dezembro de 2023

DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 08 de dezembro de 2023, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

CONVOCAÇÃO: O "Edital de Convocação" foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, de 1976, presidiu esta Assembleia o Sr. Anderson Pomini, Presidente da Companhia, que foi secretariado pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança Corporativa da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada pela Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria n.º 64, de 09/03/2023, publicada no DOU de 14 de março de 2023, e o Sr. Anderson Pomini, Presidente da Companhia. Participou por videoconferência a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Vitor Camargo de Rosis, autorizada pela Portaria n.º 196/2023-GPM, de 28/11/2023.

ORDEM DO DIA:

I - Aprovar o aumento de capital da Companhia.

II - Aprovar a alteração do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei n.º 6404, de 1976, bem como aprovaram, por unanimidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no Parecer SEI N.º 4705/2023/MF, de 23/11/2023, e nas informações contidas no e-mail encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional, em aditamento ao referido Parecer, contendo a atualização dos valores até 08/12/2023 (anexos a Ata), os itens a seguir:

I – Aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 996.168.262,54 (novecentos e noventa e seis milhões e cento e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 763.608.754.771 (setecentas e sessenta e três bilhões, seiscentas e oito milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e setecentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, para R\$ 1.207.276.067,30 (um bilhão e duzentos e sete milhões e duzentos e setenta e seis mil e sessenta e sete reais e trinta centavos), correspondente a 847.668.310.702 (oitocentas e quarenta e sete bilhões, seiscentas e sessenta e oito milhões, trezentas e dez mil e setecentas e duas), ações ordinárias nominativas, por meio da capitalização de R\$ 211.107.804,76 (duzentos e onze milhões e cento e sete mil e oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos) e a emissão de 84.059.555.931 (oitenta e quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentas e trinta e duas) novas ações, cabendo à União subscrever R\$ 211.107.804,42 (duzentos e onze milhões e cento e sete mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 84.059.555.797 (oitenta e quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, e ao acionista minoritário subscrever R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), correspondente a 134 (cento e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, conforme autorização prevista no Decreto n.º 11.616, de 24 de julho de 2023, e observados os valores constantes da manifestação da STN. Registra-se que fica dispensado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência, uma vez que a Prefeitura já subscreveu a parte que lhe cabia;

II – Aprovada a alteração do art. 8º do Estatuto Social, conforme se segue: "Art. 8º - O capital social da Companhia é de R\$ R\$ 1.207.276.067,30 (um bilhão e duzentos e sete milhões e duzentos e setenta e seis mil e sessenta e sete reais e trinta centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentas e quarenta e sete bilhões, seiscentas e sessenta e oito milhões, trezentos e dez mil e setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de classe única."

ENCERRAMENTO:

o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia. Assinada em 08 de dezembro de 2023, pelo Anderson Pomini – Presidente da Mesa; Luciana Cortez Roriz Pontes – pela União; Vitor Camargo de Rosis – pela Prefeitura de Santos e Jorge Leite dos Santos – Secretário.

## COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – COHAB-RP

CNPJ 56.015.167/0001-80

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº. 01/2023

Processo Administrativo nº. 60 0002379/2023

OBJETO: seleção de PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, do tipo MAIOR PREÇO/MAIOR OFERTA, para aquisição de um projeto técnico de autoria da COHAB-RP, aprovado junto aos órgãos competentes (su-

continuação

bitens: 1.2 a 1.2.2.2.6, do Edital) e, a ser aprovado, pela proponente vencedora, junto à Caixa Econômica Federal, contemplando a implantação e execução de 82 (oitenta e duas) unidades habitacionais, sendo 79 unidades do Padrão - tipo RPL.2.45.B, e 03 unidades do Padrão - tipo RPL.1.45.AC, em lotes com matrículas individualizadas, sendo que a elaboração, aprovação junto aos órgãos competentes, implantação e execução dos projetos de Pavimentação, Guias e Sarjetas, Redes de Energia elétrica/Iluminação pública, e Paisagismo do Sistema de Lazer, serão de responsabilidade da proponente vencedora, empresas do ramo da construção civil, visando à implantação, conforme disposições do edital, no Conjunto Habitacional de interesse social, denominado "JARDIM RICARDO BOZZOLA" – 2ª ETAPA, em Igarapava São Paulo - SP, com recursos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em uma área de terras remanescente, de propriedade da COHAB-RP, localizada no Município de Igarapava-SP, com matrículas individualizadas, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Igarapava-SP, cujas unidades habitacionais serão adquiridas pelos beneficiários finais, conforme disposto no Edital e seus anexos.

Preço mínimo do de avaliação do projeto: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido por qualquer interessado na sede da COHAB-RP, no endereço supra, durante o seu horário normal de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 16H00, até a data aprazada para recebimento dos envelopes nº. 01 e nº. 02, mediante a comprovação do depósito bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência nº. 4082, Conta Corrente Pessoa Jurídica (tipo 003), nº. 200-6, ou direta e gratuitamente em seu site: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/cohab/licitacoes-concendencia/>; "2023"; "001/2023".

ENTREGA DOS ENVELOPES: na sede da COHAB-RP, sito na Avenida Treze de Maio, 157, Pavimento Térreo, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, em Ribeirão Preto-SP, até o dia 15 de janeiro de 2024, às 09:30 horas.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: na sede da COHAB-RP, no dia 15 de janeiro de 2024, às 09:45 horas.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2023. Nilson Rogério Baroni - Diretor-Presidente

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



### CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TELO: 1.16.00.00/6.00.00.00/0486/2023 - Processo: 10.43.147 - Contratada: CEDRO PAISAGISMO LTDA. - Assinatura: 08/12/2023 - TERMO DE ENCERRAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ao Contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0054/2019, I - VALOR: O valor será suprimido de R\$ 578,91 - supressão acumulada de 0,50% - II - DA DISPENSA DE DOCUMENTOS - Fica a Contratada dispensada dos documentos elencados nas alíneas "a" e "b" do item 12.14 da Clausula Segunda do contrato, e alínea "b" do item 18.12 da Cláusula Décima Oitava - Empreendimento: CAIUA "F", Município de Caiuá/SP - Parecer Jurídico nº 452/2023, de 19/10/2023, GJCC - CDHU.

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TELO: 1.16.00.00/6.00.00.00/0466/2023 - Processo: 10.48.024 - Contratada: ECG ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA. - Assinatura: 13/12/2023 - TERMO DE ENCERRAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ao Contrato nº 1.16.05.00/6.00.00.00/0034/2023, I - VALOR: O valor será acrescido de R\$ 99.851,13 - acréscimo acumulado de 8,03% - Empreendimento: FRANCO DA ROCHA "G1/G3", Município de São Paulo/SP - Parecer Jurídico nº 461/2023, de 24/10/2023, GJCC - CDHU.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAP: 1.16.00.00/2.00.00.00/0465/2023 - Processo: 31.45.019 - Contratada: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA. - Assinatura: 01/12/2023 - I - O prazo de vigência do contrato nº 9.01.03.00/2.00.00.00/0174/2020 fica prorrogado em 24 meses, a partir de 01/12/2023, devendo o termo final ocorrer em 01/12/2025 - reserva de dotação orçamentária nº C10628 no valor reajustado de R\$ 836.888,88 - Parecer Jurídico: GJCC nº 0456/2023, de 23/10/2023 - CDHU.

#### COMUNICADO

PG 10.48.061 – Licitação nº 061/2023 – Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 16 unidades habitacionais e demais serviços, denominado Tapiratiba "E", no município de Tapiratiba/SP.

A CDHU faz saber que devido a divergências entre os quantitativos constantes das planilhas orçamentárias e os projetos que integram o edital, a licitação acima está suspensa "SINE DIE".

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

P.G 31.48.019 – Pregão Eletrônico 019/23 – contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação predial e dos sistemas climatizadores, com fornecimento de peças, para atender os equipamentos públicos e instalações dos Edifícios CIDADE I, CIDADE II e CIDADE IV, HOMOLOGO o procedimento licitatório e a adjudicação efetuada pela Pregoeira em favor da empresa 2N ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de R\$ 18.373.894,90 (dezoito milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), com o BDI incluso de 25% vigente na data de apresentação da proposta, com os valores discriminados conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL com BDI - R\$
1	Coberturas	36.032,83
2	Instalações Elétricas	3.177.226,35
3	Sistemas Hidráulicos e Sanitários	2.356.973,33
4	Sistema de Combate A Incêndio	215.528,60
5	Mobiliário	858.424,20
6	Sistema de Telefonia, Audio e Vídeo	471.826,04
7	Climatização	4.862.417,61
8	Treinamento Prático e Teórico - Brigada de Incêndio	65.475,59
9	Serviços Complementares	5.427.525,64
10	Fornecimento de Peças e Componentes	902.464,71

Vigência: 12 meses



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano e Habitação



### SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80

#### ADIAMENTO SINE-DIE

PG 02.651/23 – Prest. serv eng para carregamento, transporte e destinação de lodo da ETE Itapetininga, Sede. COMUNICAMOS que a data estabelecida para a licitação em referência fica adiada "SINE-DIE", para análise do 2º pedido impugnação edital. UNAParanapanema 14/12/2023.



continua

continua